



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

| Atendimento ao Cidadão                            |          |   |
|---|----------|---|
| Presencial  | Telefone | Horário                                     |
|   |          |   |
| Praça José Alves de Carvalho, nº15, Centro, Bahia |          | Segunda a sexta-feira, 08:00 as 13:00 horas |

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### INEXIGIBILIDADE

---

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 180/2023

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 234/2023 - INEXIGIBILIDADE 180/2023 - PATRICIA PEREIRA DE SOUZA 00220871507 - CNPJ: 25.141.368/0001-09 - VALOR R\$ 10.000,00
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 235/2023 - INEXIGIBILIDADE 181/2023 - HOSPITAL DE CIRURGIA SIM LTDA - CNPJ: 13.975.462/0001-76 - VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 236/2023 - INEXIGIBILIDADE 182/2023 - JAIME CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 20.827.830/0001-02 - VALOR R\$ 90.000,00

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- EXTRAO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 173/2023
- EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 024/2021

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE****INEXIGIBILIDADE Nº:** 180/2023.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 224/2023.**CONTRATADA:** PATRÍCIA PEREIRA DE SOUZA 00220871507  
**CNPJ/CPF:** 25.141.368/0001-09**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços artísticos com PATRICIA E BANDA, e cobertura total do evento como apresentadora, na comemoração ao dia da consciência Negra em Barreiros, no Município de Itaguaçu da Bahia/BA.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 16 de novembro de 2023.

Adão Alves de Carvalho Filho  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 16 de novembro de 2023.

Raimundo Nonato Peregrino Silva  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº: 234/2023.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 224/2023.

**NOME DA CONTRATADA:** PATRICIA PEREIRA DE SOUZA 00220871507.  
**CNPJ/CPF:** 25.141.368/0001-09

**ESPECIE:** Prestação de Serviços.

**RESUMO DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a Prestação de serviços artísticos com PATRÍCIA & BANDA, e cobertura total do evento como apresentadora, na comemoração ao dia da consciência Negra em Barreiros, no Município de Itaguaçu da Bahia/BA.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será contado a partir da data de sua assinatura até a realização dos serviços ou no máximo até 16/12/2023.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**MODALIDADE:** Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação nº 180/2023 conforme estabelecido no Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Itaguaçu da Bahia/Ba, 16 de novembro de 2023.

Adão Alves de Carvalho Filho  
Prefeito Municipal

1989

**CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 16 de novembro de 2023.

Raimundo Nonato Peregrino Silva  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA- BA

CNPJ N.º 16.445.843/0001-31

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 181/2023

EXTRATO DO CONTRATO N.º 235/2023

Processo Administrativo: 225/2023 Contrato 235/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia - Ba. Contratado: HOSPITAL DE CIRURGIA SIM LTDA, CNPJ n.º 13.975.462/0001-76. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. Vigência: 06/11/2023 a 31/12/2023. Valor: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). Dotação Orçamentária: Órgão: 06.00 - Secretaria de Saúde; Unidade: 06.14 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2.044 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1500. Fundamentação legal: art. 74, inc. III, da lei 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 16 de novembro de 2023.

Marcos Carvalho Machado  
Agente de Contratação

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA- BA

CNPJ N.º 16.445.843/0001-31

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 182/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 224/2023

EXTRATO DO CONTRATO N.º 236/2023

Processo Administrativo: 224/2023. Contrato 236/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia - Ba. Contratado: JAIME CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS, CNPJ 20.827.830/0001-02. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, na seara do Direito Tributário, objetivando o patrocínio de demandas administrativas e judiciais necessárias ao afastamento de restrições à percepção de receitas impostas pela RFB/PGFN/União. Vigência: 16/11/2023 a 16/11/2024. Valor: Pelo serviço descrito será de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 12 (doze) meses de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão: Órgão: 03.00 - Secretaria de Administração e Planejamento; Unidade: 03.03 - Secretaria de Administração e Planejamento; O Projeto/Atividade: 2.005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1500. Fundamentação legal: art. 74, inc. III, da lei 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 16 de novembro de 2023.

---

Marcos Carvalho Machado  
Agente de Contratações

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.173/2023**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO**  
**Nº 001.173/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 001.173/2023**, que tem como objetivo o reajuste em aproximadamente **3,82 %** (três vírgula oitenta e dois por cento), conforme proposta da Administração e aceito pela empresa, o valor do reajuste **R\$ 2.200,32** (dois mil duzentos reais e quarenta e seis centavos), a partir da data de sua assinatura, o valor do presente reajuste representa para contraprestação dos serviços objeto deste contrato a importância global de **R\$ 59.800,32** (Cinquenta e nove mil oitocentos reais e trinta e dois centavos), para execução dos serviços ora aditivados, referente a serviços médicos como plantonista no Hospital Municipal Amélia Carvalho. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 14.133/21, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

**Empresa Contratada:** CASTRO RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

**CNPJ:** 49.704.609/0001-30

**Aditivo de Contrato:** 001.173/2023

**Contrato:** 173/2023

**Processo administrativo:** 160/2023

**Inexigibilidade:** 133/2023

**Valor do Aditivo:** R\$ 2.200,32 (dois mil duzentos reais e trinta e dois centavos).

**Valor do Contrato após o Aditivo:** R\$ 59.800,32 (Cinquenta e nove mil oitocentos reais e trinta e dois centavos).

**Forma de Pagamento:** Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 06.00 – Secretaria de Saúde

Unidade: 06.14 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.026 – Manutenção do Hospital Municipal

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1500 (1002) e 1600

**Fundamentação legal:** Lei Federal nº 14.133/21.

**Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 26 de outubro de 2023.**

**ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 003.024/2021**  
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 003.024/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 003.024/2021**, que tem como objetivo a alteração do valor contratado em aproximadamente a 17,834% (dezesete vírgula oito três quatro por cento), no valor aproximado de R\$ 11.057,08 (onze mil cinquenta e sete reais e oito centavos), passando a importância de global de R\$ 63.343,28 (sessenta e três mil trezentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos), para a importância de R\$ 74.400,36 (setenta e quatro mil quatrocentos reais e trinta e seis centavos), referente prestação de serviços com assessoria e consultoria técnica contábil no apoio as atividades de gerenciamento e elaboração do siga - sistema integrado de gestão e auditoria do TCM - Tribunal de Contas dos municípios do Estado da Bahia, durante o exercício de 2023. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

**Empresa Contratada:** APOIO CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA

**CNPJ:** 13.433.822/0001-08

**Aditivo de Contrato:** 003.024/2021

**Contrato:** 024/2021

**Processo administrativo:** 028/2021

**Inexigibilidade de Licitação:** 023/2021

**Valor do Aditivo:** R\$ 11.057,08 (onze mil cinquenta e sete reais e oito centavos)

**Valor do Contrato após o Aditivo:** \$ 74.400,36 (setenta e quatro mil quatrocentos reais e trinta e seis centavos).

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 03.00 – Secretaria de Administração e Planejamento;

Unidade: 03.03 – Secretaria de Administração e Planejamento;

Projeto/Atividade: 2.005 – Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento;

Elemento da Despesa: 3.3.90.35.00.00.00.00 – Serviços de Consultoria;

Fonte de Recursos: 1500.

**Fundamentação legal:** Artigo 25, inciso II, Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

**Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 15 de novembro de 2023.**

**ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO**  
Prefeito Municipal

